



valor de R\$ 422.500,00 (quatrocentos e vinte e dois mil e quinhentos reais). **DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS:** Dotação Compactada: 2023.2401.236 / Nota de Empenho: 00004 / Classificação Funcional: 12 368 1008 2.285 / Natureza da Despesa: 3.3.90.39.86 / Grupo: 03 / Fonte: 25500116 / Data de emissão: 27/12/2023 / Valor: R\$ 422.500,00. DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 05 (cinco) meses, em consonância com a execução financeira do projeto, contados a partir de sua assinatura, e eficácia a partir da publicação no Diário Oficial do Estado. DA PUBLICAÇÃO: Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. DA PUBLICAÇÃO: Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. DA DATA DE ASSINATURA: 08/02/2024.

Protocolo 441572

**AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇOS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 037/2023**

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, com sede na Quinta Avenida, Qd. 71, nº 212, St. Leste Vila Nova, Goiânia/GO, após cumprimento do § 4º, art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados que fará realizar, em sessão pública, a abertura das propostas de preços, referente a Concorrência Pública nº 037/2023; Processo: **2023.0000.601.2083**, das empresas **HABILITADAS:** 1- Tríady Construtora e Incorporadora Ltda, CNPJ: 03.678.241/0001-82 e 2- Lars Locações e Engenharia Ltda, CNPJ: 18.504.013/0001-63. **Abertura: 16 de fevereiro de 2024, às 15h; Objeto:** Contratação de empresa de engenharia para demolição da unidade de placa e construção de alvenaria do Centro de Ensino em Período Integral Dom Fernando dos Santos II, no município de Goiânia-GO. E-mail: licitacao@educ.go.gov.br.

Goiânia, 08 de fevereiro de 2024.

Alessandra Batista Lago
Gerente de Licitação

Protocolo 441471

**AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇOS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 036/2023**

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, com sede na Quinta Avenida, Qd. 71, nº 212, St. Leste Vila Nova, Goiânia/GO, após cumprimento do § 4º, art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados que fará realizar, em sessão pública, a abertura das propostas de preços, referente a Concorrência Pública nº 036/2023; Processo: **2022.0000.607.9685**, das empresas **HABILITADAS:** 1- Lars Locações e Engenharia Ltda, CNPJ: 18.504.013/0001-63; 2- Construtora Monferrari Fernandes Ltda, CNPJ: 05.645.467/0001-02. **Abertura: 16 de fevereiro de 2024, às 15h; Objeto:** Contratação de empresa de engenharia para Reforma e Ampliação no Centro de Ensino em Período Integral Dom Abel, município de Goiânia - GO. E-mail: licitacao@educ.go.gov.br.

Goiânia, 08 de fevereiro de 2024.

Alessandra Batista Lago
Gerente de Licitação

Protocolo 441477

**AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 030/2023**

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, torna público o resultado da licitação, referente ao processo nº 2022.0000.607.9300 do tipo Menor Preço, Regime de Execução Empreitada por preço Global. **Objeto: Contratação de empresa de engenharia para Ampliação e Reforma do Colégio Estadual do Sol, município de Rio Verde - GO. Empresa Vencedora: Lars Locações e Engenharia Ltda, CNPJ: 18.504.013/0001-63, no valor de R\$ 5.087.908,31.** Em respeito aos Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, e nos termos do Art. 109, I, b, da Lei Federal nº 8.666/93, abre-se o prazo de **05 (cinco) dias úteis** contados a partir da publicação deste ato, para que os interessados se manifestem. Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Gerência de Licitação, no endereço anteriormente mencionado, ou pelos Telefones: (62) 3220-9570 e E-mail: licitacao@educ.go.gov.br.

Goiânia, 08 de fevereiro de 2024.

Alessandra Batista Lago
Gerente de Licitação

Protocolo 441460

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

PORTARIA Nº 28

Edital de Chamamento Público - PMI n. 01/2023 - /SEEL/SGG/GOIÁS PARCERIAS/VICE-GOVERNADORIA/SEAD

EXTRATO DO RESULTADO DA AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DOS ESTUDOS

A Comissão de Avaliação e Seleção do Procedimento de Manifestação de Interesse - PMI, nominada conforme Portaria Intersecretarial nº 286/2023, para a implementação, gestão, operação e manutenção do Distrito de Entretenimento, Esporte e Lazer do Complexo Serra Dourada torna público o resultado da avaliação e seleção dos estudos recebidos por meio do Chamamento Público 001/2023, restando SELECIONADO o estudo apresentado pelo grupo **Progen S.A, inscrita no CNPJ nº: 57.748.204/0001-22 ("PROGEN" - Líder do Grupo)**, Sergio de Oliveira Coelho de Souza, inscrito no CPF nº: 063.225.218-96 ("SERGIO"), Moysés & Pires Sociedade de Advogados, inscrito no CNPJ nº: 19.453.651/0001-65 ("M&P") e TESSCONSULT Soluções e Serviços Eireli EPP, inscrita no CNPJ nº: 18.599.821/0001-51 ("TESSCONSULT") para a estruturação do projeto Distrito de Entretenimento, Esporte e Lazer do Complexo Serra Dourada, conforme resultado indicado abaixo:

PRODUTO	DESCRIÇÃO	PROGEN	RNGD	Consórcio Novo Serra Dourada
I	Diagnóstico e Estudo de Demanda	0,11	0,12	0,05
II	Modelagem de Engenharia e Arquitetura	0,13	0,13	0,07
III	Modelagem Operacional	0,12	0,10	0,03
IV	Modelagem Econômico-Financeira	0,19	0,18	0,17
V	Modelagem Jurídica e Documentos para Licitação	0,13	0,08	0,12
VI	Plano de Negócios	0,12	0,10	0,00
PONTUAÇÃO FINAL DOS ESTUDOS		0,81	0,70	0,44

A íntegra do relatório está disponível no Processo SEI: 202317576002194 e no site <https://www.esporte.go.gov.br/>.

RUDSON ROSA GUERRA
Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo 441565

**Secretaria de Estado da Segurança Pública
- SSP**

PORTARIA Nº 0128, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

Convoca militar da reserva remunerada para o serviço ativo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, incisos II, do Decreto estadual nº 9.382, de 08 de janeiro de 2019; considerando a Lei estadual nº 8.033, de 02 de dezembro de 1975; em especial o disposto na Lei estadual nº 20.763, de 30 de janeiro de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 24 de junho de 2020, e o que consta no Processo SEI nº 202400006011338, resolve:



Art. 1º Convocar o Policial Militar da Reserva Subtenente PM R/R *686* VANTUIR FERREIRA DA SILVA, inscrito no CPF nº ***.053.201-**, para o serviço ativo, sendo conveniente o retorno do militar para o serviço público, em caráter transitório, com o prazo não superior a 02 (dois) anos, admitida prorrogação por igual período, conforme interesse da Administração, até que o militar atinja as idades-limite dispostas no art. 6º da Lei estadual nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020.

Art. 2º Estipular que o Militar da Reserva Remunerada convocado nos termos desta Portaria, e especialmente em observância ao previsto na Lei estadual nº 20.763, de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 2020, terá os direitos e deveres dos da ativa de igual situação hierárquica, exceto quanto à promoção, a qual não concorrerá, submetendo-se às regras e aos deveres da disciplina e da hierarquia militar.

Art. 3º Definir que o Militar convocado por meio desta Portaria fará jus à indenização de convocação mensal em percentual que incidirá sobre o que percebe na ativa, nos limites definidos no art. 3º da Lei estadual nº 20.763, de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 2020, e esta não integrará a base de cálculo para concessão de qualquer vantagem pecuniária/incorporação aos proventos, inclusive para efeito de reforma, transferência/retorno para a Reserva Remunerada e contribuição previdenciária do Sistema de Proteção Social dos Militares.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 5º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás para conhecimento e demais providências que o caso requer.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 441458

EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO 071/2022
Processo: 202100007021861. Contratante: Estado de Goiás/Secretaria da Segurança Pública. Contratada: A & A ENGENHARIA LTDA, CNPJ 12.188.018/0001-48. Objeto: Dilação do prazo contratual, prorrogando sua vigência por um período de 90 dias e alteração da redação constante na cláusula décima segunda do contrato. Data da Assinatura: 07/02/2024.

Deusny Aparecido Silva Filho - Subsecretário da Segurança Pública

Protocolo 441352

TERMO DE COOPERAÇÃO 10/2024/SSP

Processo: 202300016042616

OBJETO:

1. O presente ajuste tem por objeto a disponibilização pela SSP de acessos ao Sistema de Registro de Atendimento Integrado - RAI e MPORTAL exclusivamente aos servidores efetivos da Guarda Civil Municipal De Cabeceiras. Em contrapartida o referido Ente partícipe disponibilizará acesso ao banco de dados/sistemas informatizados que possam ser de interesse da Secretaria de Segurança Pública do Estado de Goiás.

PARTÍCIPES:

1. Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSPGO;
2. Município de Cabeceiras ;

VIGÊNCIA: 60 (doze) meses, a partir da assinatura do Termo.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Secretário de Estado da Segurança Pública

Protocolo 441403

Delegacia Geral Da Policia Civil – DGPC

PORTARIA Nº 83, de 05 de fevereiro de 2024

Homologa Processo de Avaliação de Desempenho de servidora pública em estágio probatório.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições previstas no artigo 19, inciso XI, da Lei estadual nº 16.901, de 26 de janeiro de 2010, com fulcro no artigo 41, §4º, da Constituição Federal, bem como na Seção VI do Capítulo I, da Lei estadual n.º 20.756, de 28 de janeiro de 2020, e no Decreto n.º 8.940, de 17 de abril de 2017, que regulamenta a avaliação especial de desempenho do servidor público civil em estágio probatório na Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo,

Considerando o que consta no processo n.º 202300007103542, notadamente o Parecer Conclusivo da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho remetidos por meio do Ofício n.º 104460/2023/DGPC (evento n.º 55135497), da Divisão de Acompanhamento de Estágio Probatório e, ainda, o Despacho n.º 1.616/2024 (evento n.º 56477972), deste Gabinete, resolve:

Art. 1º Considerar homologado, nos termos do art. 23, inciso V, do Decreto estadual n.º 8.940, de 17 de abril de 2017, o Parecer Conclusivo da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho, para considerar a servidora pública abaixo relacionada APTA à aquisição da estabilidade **a partir do dia 21 de dezembro de 2023:**

1. ANA CAROLINA DE OLIVEIRA, inscrita no CPF: XXX.509.541-XX, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Substituto.

Art. 2º Determinar o envio de cópia deste ato à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Polícia Civil e à Divisão de Acompanhamento de Estágio Probatório da Superintendência de Correições e Disciplina da Polícia Civil, para conhecimento e devidos registros; e à Secretaria de Estado da Administração, para conhecimento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE.

Goiânia, 05 de fevereiro de 2024.

ANDRÉ GUSTAVO CORTEZE GANGA

Delegado-Geral da Polícia Civil

Protocolo 441498

Comando Geral Do Corpo De Bombeiros Militar

EXTRATO DA PORTARIA 679/2024 - CBMGO

O Cmte. Geral do CBMGO resolve: Art. 1º Dispensar da função de Gestor do Fundo Rotativo o militar relacionado a seguir: I - Gestor do Fundo Rotativo do Centro de Operações e Tecnologia de Incêndio, o Cap QOA/Administrativo LEONARDO Alves de Moraes. Art. 2º Designar para a função de Gestora do Fundo Rotativo o militar relacionado a seguir: I - Gestor do Fundo Rotativo do Centro de Operações e Tecnologia de Incêndio, o 1º Ten QOA/Administrativo WAGNER José Cardoso. 07/02/2024.

WASHINGTON LUIZ VAZ JÚNIOR - CORONEL QOC

Comandante-Geral

Protocolo 441321